



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 892, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 988.--

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado ao cumprimento de precatória de desapropriações.--

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2 587, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional, especial, destinado ao cumprimento de precatória de desapropriações, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08	Adminis_tração Financeira
0210	Administração Geral
0212.81	PODER JUDICIÁRIO
4291	Sentenças Judiciais.....Cz\$ 400.000,00
	TOTAL.....Cz\$ 400.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do município:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
11	Indústria, Comércio e Serviços
62	Indústria
3460	Promoção Industrial
3461.94	OBRAS COM INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS
4110	Obras e Instalações.....Cz\$ 400.000,00.
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cz\$ 400.000,00.

M



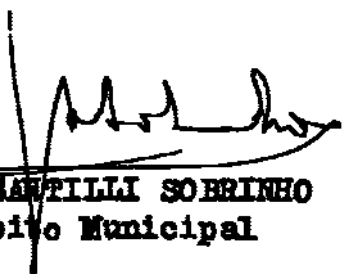
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 892, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 988.- - 2 - -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 1988.-



JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal



EUCLIDES NÓBIL
Diretor de Gabinete.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 05 de outubro de 1 988.-



SYLVIO CARMO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs